

Ponta Porã-MS, 17 de março de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N. 134/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Concede Licença Maternidade à servidora **Edimarcia Bartolomeu Moura**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva **Edimarcia Bartolomeu Moura**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 382, o período de **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o *caput* é fundamentada na disposição contida no Artigo 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal; no Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121, de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS); e no Artigo 96, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A licença será usufruída no período compreendido entre **11 de março de 2026** e **06 de setembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a **11 de março de 2026**.

Ponta Porã, 16 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 135/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã),

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **Solange Paulino dos Santos** – Auxiliar de Serviços Diversos – Nível II – Classe D, transferindo-a para o **Departamento de Arquivo**.

Art. 2º – CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA à referida servidora no percentual de **15% (quinze por cento)**, calculado sobre o vencimento-base do cargo de origem, para o exercício de atribuições de apoio administrativo no setor de lotação, nos termos do Art. 49, inciso VII da referida Lei, compreendendo as seguintes atividades:

- **Gestão Documental:** Organizar e manter arquivos correntes e intermediários, físicos e digitais, garantindo a classificação, guarda, prazos de retenção e acesso;
- **Apoio Administrativo:** Preparar minutas de ofícios, memorandos e comunicações internas, além de realizar atendimento ao público e triagem de demandas.
- **Executar tarefas afins**, compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação da chefia imediata. (NR)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a **01 de março de 2026**.

Ponta Porã – MS, 17 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente